



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS PATOS**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA  
EDITAL DDE Nº 24 de 22 de abril de 2019 - retificado pelo Edital 25/2018, de 23 de  
abril de 2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus de Patos, através da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, considerando o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do IFPB, torna público que estão abertas para o ano de 2019, de acordo com que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **Programa de Iniciação ao Trabalho**, modalidade **Monitoria** do IFPB Patos.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O **Programa de Iniciação ao Trabalho - Monitoria** do IFPB propõe-se a estimular a iniciação à docência, promovendo a cooperação entre professores e estudantes, dessa forma, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos técnicos e de graduação, mediante o repasse de uma bolsa mensal, para custear despesas decorrentes de seu processo sócio educacional, conforme disposto na Política de Assistência Estudantil do IFPB, aprovada pelo Conselho Superior através da Resolução Nº 12/2011.

## **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

2.1 O Programa é destinado aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus de Patos que já cursaram e foram aprovados em uma das disciplinas objeto deste edital de acordo com os quadros de vagas dos itens 3.3 e 3.4. O candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos presenciais do IFPB, não receber bolsa em outro programa ou projeto do IFPB e ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação às atividades da monitoria. Cada candidato será selecionado por meio de prova escrita e/ou prática realizada de acordo com data especificada neste edital e cujo conteúdo contemple o programa da disciplina.

## **3. DAS VAGAS E VALOR DAS BOLSAS**

3.1 Serão oferecidas **10 bolsas** para os estudantes que atendam aos critérios deste Edital.

3.2 Cada Bolsa de Monitoria tem o valor fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, considerando os critérios estabelecidos neste edital, por um período de 6 meses (maio/junho de 2019 e agosto/novembro de 2019). O pagamento será realizado via rede bancária, mediante apresentação da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS PATOS**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA**  
**EDITAL DDE Nº 24 de 22 de abril de 2019 - retificado pelo Edital 25/2018, de 23 de abril de 2019**

frequência de trabalho, devidamente assinada pelo professor orientador da disciplina, e será feito com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos, no ano 2019.

3.3 As vagas disponibilizadas para monitores bolsistas estão separadas no quadro a seguir por disciplina/ professor, quantidade de vagas e o curso que o estudante deve estar vinculado para concorrer.

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos</b>
Manutenção e Suporte de Hardware / João Bosco de Souza Junior	1	MSI/ Informática
Algoritmo e Lógica de Programação/ Geam Carlos de Araújo Filgueira	1	Informática
Eletricidade Básica I/ Malone Soares de Castro	1	Eletrotécnica
Automação Predial/ Flávio Torres Filho	1	Eletrotécnica
Segurança no Trabalho I/ Sandra Carla Souto Vasconcelos	1	Segurança no Trabalho (Técnico)
Higiene Ocupacional I/ Sandra Carla Souto Vasconcelos	1	Segurança no Trabalho (Técnico/ Superior)
Topografia/ Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos	1	Edificações
Mecânica dos Solos/ Danniell Cláudio de Araújo	1	Edificações
Desenho Técnico e Arquitetônico/ Ângela Araújo Nunes	1	Edificações Segurança no Trabalho Eletrotécnica
Física I/ Alan de Andrade Santos	1	Edificações MSI Informática Eletrotécnica Segurança no Trabalho
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>--</b>

3.4 As vagas disponibilizadas para monitores voluntários estão separadas no quadro a seguir por disciplina/ professor, quantidade de vagas e o curso que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS PATOS**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA**  
**EDITAL DDE Nº 24 de 22 de abril de 2019 - retificado pelo Edital 25/2018, de 23 de**  
**abril de 2019**

o estudante deve estar vinculado para concorrer.

<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos</b>
Fundamentos de Redes/ Pedro Batista Filho	1	Informática
Laboratório de Sistemas Operacionais/ Pedro Batista Filho	1	MSI
Noções de Anatomia e Fisiologia Humanas/ Paloma Campos de Queiroz	1	Segurança no Trabalho (Superior)
Topografia/ Gracieli Louise Monteiro Brito Vasconcelos	1	Edificações
Educação Física I / Davi de Sousa Silva	1	Segurança no Trabalho, Edificações, Informática, Eletrotécnica
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>--</b>

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o Teste de Seleção de Monitor serão realizadas no período de **22 a 26 de Abril de 2019** das 08h às 20h, por meio de formulário de inscrição, conforme Modelo no Anexo I deste edital, devidamente preenchido pelo candidato ou por seu representante legal junto ao Protocolo do Campus Patos, endereçado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos;

4.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso correspondente à disciplina a qual está concorrendo, conforme quadros dos itens 3.3 e 3.4;

4.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor com média igual ou superior a 70 (setenta);

4.4 Não apresentar reprovação no semestre (subsequente e superior) ou ano letivo anterior (integrados);

4.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria;

4.6 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;

4.7 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato ou seu procurador deverá protocolar a ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e com assinatura, juntamente com o histórico escolar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS PATOS**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA  
EDITAL DDE Nº 24 de 22 de abril de 2019 - retificado pelo Edital 25/2018, de 23 de  
abril de 2019**

- 4.8 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar uma única disciplina que deseja concorrer;
- 4.9 No caso do candidato protocolar mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida apenas a última opção, sendo descartadas as demais;
- 4.10 O preenchimento do documento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital;
- 4.11 O candidato com necessidades educacionais específicas deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição, no item correspondente.
- 4.12 A confirmação das inscrições será divulgada no dia 29 de abril de 2019.

## **5. DAS PROVAS**

- 5.1 O Teste de Seleção consistirá em uma prova contendo questões objetivas, subjetivas e/ou práticas;
- 5.2 Os programas das provas encontram-se listados no Anexo II deste Edital.
- 5.3 As provas terão seus locais divulgados dia 29 de abril de 2019;
- 5.4 As provas serão realizadas no dia 30 de abril de 2019, das 14:30h às 17:30h.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1 A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada o dia 6 de maio de 2019, nos murais do Campus Patos e no site [www.ifpb.edu.br/patos/editais](http://www.ifpb.edu.br/patos/editais).
- 6.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo para monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);
- 6.3 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
- I- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
  - II- Média global das disciplinas cursadas no último semestre/ano letivo cursado;
  - III- O candidato que tiver idade mais avançada.
- 6.4 A relação da classificação geral estará disponível na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, para consulta;
- 6.4 Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS PATOS**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA  
EDITAL DDE Nº 24 de 22 de abril de 2019 - retificado pelo Edital 25/2018, de 23 de  
abril de 2019**

função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

## **7. DIREITOS DO MONITOR**

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores(as) para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Ter abonadas as faltas desde que apresentem justificativas ou atestado médicos;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) do curso ou coordenação pedagógica;
- 7.4 Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado e/ou declaração.

## **8. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA**

- 8.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Atividades da disciplina;
- 8.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 8.3 Orientar e acompanhar as atividades de monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 8.4 Avaliar o relatório semestral de atividades de monitoria acadêmica do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	22 a 26 de abril de 2019, das 8h às 20h
Divulgação das listas de candidatos e locais de provas	29 de Abril de 2019, às 10h
Provas	30 de Abril de 2019, das 14:30h às 17:30h
Divulgação dos resultados	07 de maio de 2019
Assinatura dos termos de compromisso	08 a 09 de Maio de 2019, das 08h às 20h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS PATOS**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO – MONITORIA  
EDITAL DDE Nº 24 de 22 de abril de 2019 - retificado pelo Edital 25/2018, de 23 de  
abril de 2019**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

10.1 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

10.2 O candidato aprovado será lotado na disciplina para o qual prestou a seleção, podendo atender a esta disciplina nos vários cursos em que ela for ministrada;

10.3 A inclusão do estudante neste Programa se dará mediante a assinatura deste, de um TERMO DE COMPROMISSO, conforme determinado no regulamento do Programa de Assistência Estudantil. A assinatura deste Termo será feita nos dias 07 a 08 de maio de 2019, na Diretoria de Desenvolvimento de Ensino;

10.4 O regime de trabalho do candidato será de 10 (dez) horas semanais, no qual ele deverá estar disponível em uma sala ou laboratório, a definir posteriormente com o professor orientador, para realizar atividades de apoio ao ensino na disciplina para qual foi aprovado;

10.5 O presente Edital está publicado no site [www.ifpb.edu.br/patos/editais](http://www.ifpb.edu.br/patos/editais);

10.6 A não observância dos critérios contidos neste Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga de Monitor, e, se aprovado, tornará o candidato desclassificado, sendo o mesmo desligado do programa de Monitoria.

10.7 O candidato perderá o direito de permanecer no Programa de Iniciação ao Trabalho - Monitoria quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.

10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Patos, juntamente com o(a) Coordenador(a) do Curso e a COPAE.

Patos, PB, em 23 de abril de 2019

**Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Patos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**ANEXO I**

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR – 2019**

NOME:

CURSO:

MATRÍCULA:

RUA:

Nº.:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

ESTADO:

FONE:

É aluno com algum tipo de deficiência?  
Qual?

( ) SIM ( ) NÃO

**SELECIONE A DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA SE INSCREVER:**

Disciplinas	X
Manutenção e Suporte de Hardware I	
Algoritmo e Lógica de Programação	
Eletricidade Básica I	
Automação Predial	
Segurança no Trabalho I	
Higiene Ocupacional I	
Topografia	
Mecânica dos Solos	
Desenho Técnico e Arquitetônico	
Física I	
Fundamentos de Redes	
Laboratório de Sistemas Operacionais	
Noções de Anatomia e Fisiologia Humanas	

---

Assinatura do Candidato, Responsável ou Procurador



## ANEXO II

### PROGRAMAS PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE MONITOR – 2019

#### 1. Manutenção e Suporte de Hardware I Conteúdos:

- Conhecimento sobre os seguintes componentes do computador (conceitos, características técnicas e fatores de desempenho): Processador; Memória principal; Memória Cache; Memória secundária; Placa-mãe; Barramentos; Interfaces IDE, SCSI, SATA e SAS;
- Técnicas e procedimentos de montagem de desktop;
- Configuração de SETUP;
- Particionamento, formatação de disco e instalação de SOs, drivers, aplicativos e utilitários;
- Procedimentos de manutenção preventiva;
- Procedimentos de manutenção corretiva;
- Identificação, diagnóstico e procedimentos de reparo em desktops.

#### Observação:

O monitor deve ter disponibilidade nas quartas-feiras para acompanhamento em aulas práticas da disciplina (13:00 às 15:15) e nas segundas-feiras (18:30 às 21:30).

O monitor deve ter disponibilidade para cumprimento do restante da carga no turno da tarde (dia a ser definido).

O processo seletivo constará em duas etapas: A primeira, sendo uma prova teórica e a segunda sendo uma prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório (ponto de corte 70 pontos).

#### 2. Algoritmo e Lógica de Programação Conteúdos:

- Pseudocódigo;
- Estruturas de repetição e decisão;
- Funções, vetores, matrizes e Struct;
- Manipulação de string.

#### Observação:

Os conteúdos são relacionados a Linguagem C++.

#### 3. Eletricidade Básica I Conteúdos:

- Natureza da eletricidade;
- Resistência elétrica, corrente elétrica e diferença de potencial;



- Lei de Ohm;
- Associação de resistores: série, paralela e mista;
- Resistência equivalente;
- Leis de Kirchhoff: tensões e correntes;
- Trabalho, energia e potência.

#### **4. Automação Predial Conteúdos:**

- Introdução à automação predial;
- Modelagem de sistemas automatizados;
- Arquiteturas de sistemas automatizados: Componentes e Protocolos de comunicação;
- Sistema MyHome;
- Sistema Konnex;
- Introdução aos microcontroladores;
- Programação de microcontroladores: Projetos com Arduino.

#### **Bibliografia:**

PRUDENTE, F.; Automação Predial e Residencial: Uma Introdução. Editora LTC, 2011.

EVANS, M; NOBLE, J.; HOCHENBAUM, J.. Arduino em Ação. São Paulo: Novatec, 2013.

MASSIMO, B.; SHILOH, M.; Primeiros passos com Arduino. São Paulo: Novatec, 2015.

#### **5. Segurança no Trabalho I Conteúdos:**

- medidas de controle em ST (EPC, medidas administrativas e EPI) - NR 6;
- NR 8 (Edificações);
- NR 9 (PPRA);
- PCA (Programa de Conservação Auditiva);
- PCR (Programa de Proteção Respiratória);
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);
- NR 24 (Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho);
- NR 18 (Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção).

#### **6. Higiene Ocupacional I**

##### **Conteúdos:**

- Classificação dos riscos ambientais;
- Características dos agentes físicos;

- Riscos físicos: Ruído e Temperaturas extremas;
- Reconhecimento, avaliação e controle dos agentes ambientais;
- Norma Regulamentadora No 15 (Anexos 1, 2, 3).

## **7. Topografia**

- Orientação topográfica (ângulos verticais e horizontais);
- Instrumentos e acessórios de campo;
- Procedimentos de campo;
- Medidas indiretas de distância;
- Cálculo analítico de uma poligonal fechada.

## **8. Mecânica dos Solos Conteúdos:**

- Índices físicos;
- Granulometria;
- Limites de consistência;
- Classificação do solo;
- Compactação do solo;
- Permeabilidade do solo.

## **9. Desenho Técnico e Arquitetônico Conteúdos:**

- Prancha;
- Traços;
- Retas;
- Ângulos;
- Triângulo;
- Ovais;
- Tangência;
- Vistas;
- Cortes;
- Cotas;
- Perspectiva;
- Planta baixa;
- Planta de locação e coberta;
- Cortes;
- Fachada.

## **10. Física I**

- Movimento Retilíneo Uniforme;
- Movimento Retilíneo Uniformemente Variado;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Conservação da energia mecânica;

## **11. Fundamentos de Redes Conteúdos:**

- Compreensão de Pilha de protocolos TPC/IP e ISO/OSI;
- Endereçamento IPv4 (projetando e calculando rede);
- Básico de IPv6;
- Compreensão dos principais protocolos de pilha TCP/ip: HTTP, HTTPS, DNS, FTP, DHCP, SSH, TCP, UDP, IP, ETHERNET;
- Compreensão básica de rede sem fio;
- Compreensão básica de roteamento estático;
- Compreensão básica de cabeamento estruturado.

## **12. Laboratório de Sistemas Operacionais Conteúdos:**

- Conceitos de Shell;
- Comandos básicos de manipulação de arquivos, diretórios e sistema operacional;
- Gerência de permissões de acesso a arquivos e diretórios;
- Gerência de usuário;
- Gerência de processos;
- Gerência de rede.

### **Observação:**

Todos os conteúdos são relacionados a Linux DEBIAN em linha de comando e Windows Desktop.

O processo seletivo constará em duas etapas: A primeira, sendo uma prova teórica e a segunda sendo uma prova prática, ambas de caráter eliminatório e classificatório (ponto de corte 70 pontos).

## **13. Noções de Anatomia e Fisiologia Humanas**

- Posições, planos, descrições, segmentos e divisão do corpo humano;
- Osteologia;
- Anatomia dos músculos esqueléticos;
- Anatomia e Fisiologia do sistema circulatório;
- Anatomia e Fisiologia do sistema respiratório;
- Anatomia e Fisiologia do sistema gastrointestinal;
- Anatomia e Fisiologia do sistema urinário.

